



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR II, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 020/2015 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:**

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 42662729287, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a empresa **RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ: 18.816.072/0001-77 e Inscrição Estadual nº 15.517.825-3, situado Folha 32, quadra 18, lote 04, nº 04, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, representado pelo Sr. **RICARDO LOPES COELHO** brasileiro, solteiro, CPF: 907.619.362-20, RG 4319593 SSP/PA, residente e domiciliado na olha 32, quadra 18, sala 06, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, fone (94) 3322-4072 / 99124-5684 / 99132-7997, Resolvem de comum acordo, aditivar o Contrato administrativo nº 020/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de **29/01/2022 a 28/01/2023**.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) total.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho, abaixo discriminado:

Programa	1502– Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização de Ações e Corregedoria do SIEDS
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Locação de Imóveis
Plano Interno	1050008270C
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II em Marabá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 008/2022-CONJUR 1.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém/PA, 28 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

RICARDO LOPES COELHO  
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

*Marcelo José B. Amorás*  
PM-RG 19598

NOME:

CPF:

RG n.º:

*Dayvid Daian Ramos Barros*  
706.667.802-23  
7570675

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº153/2022-SAGA

Belém, 02 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO: O Processo 2021/1454402, e Mem.nº293/2021-DIPREV, de 20.12.2021.

## RESOLVE:

- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1966/2021-SAGA, de 23.12.2021, publicada no DOE nº34.810, de 27.12.2021, que designou o servidor SIDNEY JONH COSTA DE MORAIS, Assistente Administrativo, MF nº3157741/1, para responder pelo cargo de Gerente de Articulação com Sociedade, no período de 03.01 a 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 756284

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - CCC/PMPA:** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 014/2020 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. YURI DE SOUZA BENTO, cujo objeto é a "locação de imóvel para abrigar a sede do 30º BPM da Polícia Militar do Pará"; Onde se lê: Plano Interno. 2100008259C; Leia-se: Plano Interno. 1050008259C; Belém/PA, 02 de Fevereiro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 756314

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO - ERRATA FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DO DOE Nº 34848, DE 31/JAN/22, REFERENTE A LOTAÇÃO DO SUPRIMENTO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 100/2022-DGA/SUP FUN: ONDE SE LÊ: 30º BPM/CPRM/ANANINDEUA; LEIA-SE: 31º CIPM/CPR V/SANTANA DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO B. BEZERRA, CEL PM.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO - SEM EFEITO**

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2022-DGA/SUP FUN, LEVADA A EFEITO NO DOE Nº 34848, DE 31/JAN/22, PELA QUAL FOI AUTORIZADA A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO TEN CEL PM ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, DA CORCPR III; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO B. BEZERRA, CEL PM.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 200/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, MAJ PM, MF 5887534/1, do efetivo do (a) Corregedoria Geral; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Obs.: aplicação em favor da CorCPR XII; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 756330

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 220/22/DI/DF - Objetivo:** A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25 a 27/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CEL PM Helderley Souza De Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$ 791,30. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 221/22/DI/DF - Objetivo:** A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 27/01 a 02/02/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Jonielson Gaspar Dos Santos; CPF: 708.352.412-20; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Edevaldo Lopes França; CPF: 899.777.852-87; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Romulo Santos Silva; CPF: 003.387.472-73; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Cassio Kalilo Palheta De Sousa; CPF: 001.822.552-99; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 222/22/DI/DF - Objetivo:** A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23/01 a 02/02/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Rosa Da Costa Junior; CPF: 307.255.502-87; Valor: R\$ 2.769,48. SGT PM Edison Barbosa Braga; CPF: 608.560.922-15; Valor: R\$ 2.769,48. SGT PM José Luis Dos Santos Melo; CPF: 578.062.762-20; Valor: R\$ 2.769,48. SGT PM Marcelo Tadeu Monteiro De Oliveira; CPF: 610.149.152-87; Valor: R\$ 2.769,48. SGT PM Aurelio Junior Da Silva Soares; CPF: 583.748.092-72; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM Rafael Justino Da Silva; CPF: 005.603.062-29; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM José Augusto Garcia De Oliveira; CPF: 949.103.912-15; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Leandro Ladislau Ferreira; CPF: 004.493.662-19; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 223/22/DI/DF - Objetivo:** A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23/01 a 02/02/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Ruberval Oliveira De Moura; CPF: 562.906.672-20; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM David Ronaldo Almeida Pantoja; CPF: 002.443.222-95; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Marcelo Breno Da Silva Lins; CPF: 024.185.512-88; Valor: R\$ 2.658,60. SD

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

## CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020

## EDITAL Nº 52/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública o resultado preliminar da 2ª etapa - exame de avaliação psicológica do candidato, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, convocado por meio do edital nº 49/CFO/PMPA/SEPLAD, de 21 de janeiro de 2022, conforme a seguir:

## 1 DO CANDIDATO NÃO RELACIONADO

1.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, serão relacionados no resultado preliminar da avaliação psicológica apenas os candidatos recomendados.

1.2 O candidato convocado para a etapa de avaliação psicológica e não relacionado no presente edital foi considerado não recomendado.

## 2 DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS

2.1 Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação (ver item 12.16 do Edital Normativo), bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.2 A entrevista devolutiva será realizada no dia 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), no seguinte endereço e horário:

a) em Belém - PA:

Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Avenida João Paulo II, 817 - Térreo - Ambulatório - Belém/PA - CEP 66095-490. Horário de Atendimento: 15h.

## 3 DOS RECURSOS

3.1 Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da 2ª Etapa - Exame de Avaliação Psicológica.

3.2 O candidato deverá atentar-se às informações contidas no item 18 do Edital Normativo nº 01/CFO/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, de abertura do certame.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 756767

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 004/2016-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016 - CCC/PMPA; sede da CORCPR II, no município de MARABÁ/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 28/01/2022; Vigência: 29/01/2022 a 28/01/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8270 - Realização das Ações de Corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Tesouro); Ordenador: ROBINSON